



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO Nº 039/13

Exma. Sra.
LAURENI GARCIA PAGINI
PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BARÃO DO TRIUNFO

O Vereador que esta subscreve, depois de ouvido o Plenário, INDICA ao Executivo Municipal que diante das deficiências das propriedades rurais para regularização de documentação em termos de uma urgente estruturação de um setor municipal com assessoria jurídica e técnica para dar apoio aos nossos munícipes no sentido de regularizar as propriedades rurais que estão em situação irregular de documentação.

JUSTIFICATIVA: Existe hoje em nosso Município muita deficiência com propriedades devido à falta de documentação regular diante de uma necessidade tão grande. Entendo que, um apoio jurídico e técnico nesse sentido, traria grande benefício aos munícipes, bem como retorno satisfatório em vários sentidos, gerando progresso ao Município.

Barão do Triunfo, 06 de maio de 2013.

ELOMAR ROCHA KOLOGESKI
Vereador do PMDB